
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2019- GP.

Portaria nº 025/2019- GP.

Dispõe sobre a renovação de cessão de Servidores Públicos Municipais para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da permanência de servidores cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para prestarem serviços ao Poder Judiciário Estadual, especificamente no Fórum da Comarca de Canguaretama/RN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a cessão funcional da servidora LAIS ROSANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 634, titular de cargo de provimento efetivo, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário Estadual, lotada no Fórum de Canguaretama, com ônus para o Município de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - A presente renovação de cessão tem efeito a partir de 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 25 de janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:7C6C52A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2019. Edição 1952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>